

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Projeto de Lei nº 151/2021

"Institui a implantação de programa para combater o sedentarismo em crianças e adolescentes no município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências."

I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 151/2021, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria do Vereador JOSÉ ADEMIR PEREIRA, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O texto em si, Institui a implantação de programa para combater o sedentarismo em crianças e adolescentes no município de Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providências.

De forma, que o presente projeto encontra guarita constitucional.

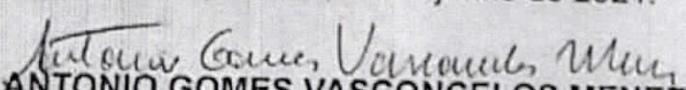
Vislumbro, dessa maneira, que o projeto pode ter continuidade, havendo **CONSTITUCIONALIDADE** deste projeto.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 151/2021, **TEM LEGALIDADE** para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 25 de junho de 2021.


Bel. ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES

Assessor Jurídico– OAB/PE 790-A